



INDICAÇÃO Nº 211 /2017

A Sua Excelência
TIAGO DOS SANTOS
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000690/2017
04/07/2017 16:46:24
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

“INSTITUIR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O PROGRAMA “EDUCAÇÃO EM VALORES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E CULTURA DA PAZ” EM PARCERIA COM A ARCELORMITTAL”.

JUSTIFICATIVA

Investir em atividades e ações de resgate dos valores humanos e desenvolvimento de cultura de paz na educação. Esse é o principal objetivo do projeto "Educação em Valores, Desenvolvimento Humano e Cultura da Paz".

Nem só de tijolos, cimento e equipamentos vive uma escola. A promoção de valores humanos, ainda na infância é importante para formar cidadãos. E, este projeto tem o intuito de ir além e buscar o despertar dos reais valores que devem mover o ser humano. Como já se sabe, não basta apenas buscar a qualificação profissional, é preciso investir em lições indispensáveis para a efetiva formação do cidadão, voltado para práticas do bem, do amor próprio, do crescimento e valorização pessoal.

Outro objetivo do programa é reduzir a evasão escolar alcançando importante ação para formação de seres humanos de qualidade. Promovendo nos estudantes e toda a comunidade escolar o amor, a verdade, a paz, a não violência e a boa conduta, um conjunto que destaca o caráter e enobrece a pessoa. E que assim, é possível atingir objetivos como a melhoria do rendimento, resgates dos valores éticos e morais, o respeito às diferenças, a integração entre estudantes, família e escola, além da redução da evasão e também da indisciplina escolar.

Diante do exposto, tendo em vista a real necessidade de apoiar os estudantes que se preparam para o futuro em nosso Município e país, solicitamos que nossa reivindicação seja atendida.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2017.

TIAGO DOS SANTOS
Vereador